1.6 - SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2004

Com base nas disposições do inciso I, do Artigo 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, bem como do inciso I, do Artigo 13 da Lei n.º 11.782, de 22 de julho de 2004, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005", apresentamos, como subsídio para a elaboração da Mensagem que o Senhor Governador enviará à Assembléia Legislativa, acompanhando a Proposta Orçamentária para o exercício de 2005, o demonstrativo da situação econômico-financeira do Estado referente ao primeiro semestre de 2004.

É importante ressaltar que referido demonstrativo, acompanhado de esclarecimentos e considerações, cujos valores apresentam-se em termos nominais, foi elaborado com base nos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP.

1 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004

O Orçamento do Estado para o exercício de 2004, elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e de normas posteriores regulamentadoras da matéria, aprovado pela Lei n.º 11.607, de 29 de dezembro de 2003, orçou a receita e fixou a despesa em iguais montantes de R\$ 62.218.657.168,00 (sessenta e dois bilhões, duzentos e dezoito milhões, seiscentos e cinqüenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais), aglutinando, obediente ao princípio inserto no item I, § 5º do artigo 165 da Constituição Federal e item III, § 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas às Administrações Direta e Indireta.

1.1 - RECEITA ORÇADA

Observadas as Categorias Econômicas e segundo as suas fontes, a Receita para o exercício de 2004 foi orçada consoante os valores a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
I - RECEITA DO TESOURO DO ESTADO	57,428,690,586
1 - RECEITAS CORRENTES	55.720,182.448
RECEITA TRIBUTARIA	47.487.253.147
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.815.817
RECEITA PATRIMONIAL	1.025.949.189
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.236.150
RECEITA INDUSTRIAL	2.750.160
RECEITA DE SERVIÇOS	175.204.070
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.044.099.365
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	962.874.550
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.708.508.138
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	558.340.394
ALIENAÇÃO DE BENS	950.000.040
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	15,500,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	184.667.674
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30
II - RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.789,966.582
1 - RECEITAS PROPRIAS	3,510,305,033
2 - VINCULADAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.279.661.549
RECEITA TOTAL	62.218.657.168

1.2 - DESPESA FIXADA

O Orçamento para o exercício de 2004, no que concerne às despesas, foi elaborado em observância às disposições estabelecidas na Lei n.º 11.437, de 16 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, compreendendo o Orçamento Fiscal, o da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social. Desdobra-se da seguinte forma:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	EM RS 1,00
1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	57.428.690.586
DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL	52.278.460.365 5.145.230.221
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000
2 - RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.789.966.582
DESPESAS CORRENTES	4.387.476.825
DESPESAS DE CAPITAL	402,489.757
DESPESA TOTAL	62.218.657.168

II - DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	EM R5 1,00
1 - ORÇAMENTO FISCAL	52.311.198.189
1.1 - PODER LEGISLATIVO	585,108,589
Assembléia Legislativa	365.672.589
Tribunal de Contas	219.436.000
1.2 - PODER JUDICIÁRIO	3.059.115.764
Tribunal de Justiça	2.708,577.048
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	106.847.374
Tribunal de Alçada Criminal	116.669.194
Tribunal de Justiça Militar	19.792.148
Segundo Tribunal de Alçada Civil	107.230.000